

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Ermelino Matarazzo
NOME DA OSC	Sociedade Amigos da Terceira Idade São Francisco de Assis
NOME FANTASIA	NCI Casa da Melhor Idade - Dona Diva
TIPOLOGIA	NCI - Núcleo de Convivência de Idosos
EDITAL	351/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0006006-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	569/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani
RF DO GESTOR DA PARCERIA	780.636-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	15/05/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	Novembro de 2018 a Abril de 2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 16/ 10 / 2018, delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
- () **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em relações as dimensões, e aos indicadores que demonstram o alcance das metas, temos a informar que todos foram acompanhados e avaliados, no decorrer da semestralidade, e avaliados com o parâmetro de SUFICIENTE, apresentando apenas alguns indicadores com algumas pendências, tais como:

Indicador 2.1 - Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) e Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre: após analisar os dados em meses anteriores, dialogamos com a gerente e a equipe técnica referente a necessidade de atualização constante das informações da família no prontuário, através do histórico familiar, demandas apresentadas por cada família ou membro familiar, encaminhamentos realizados a rede intersetorial, e desenvolvimento pedagógico e objetivos

alcançados, conforme estabelecido em Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica.

Indicador 3.1 - Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço: esse indicador será tratado na próxima semestralidade, para avaliarmos o atendimento aos idosos na modalidade acompanhamento familiar (40 idosos por mês).

Indicador 3.3 - Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões: observamos que nos cronogramas de atividades, referente a semestralidade, não havia o planejamento de atividades socioassistenciais, com o objetivo de ampliar a conscientização dos idosos em relação aos seus direitos. E também, não observamos o planejamento de atividades com a participação das famílias, ou mesmo ações integeracionais. Assim, esses indicadores serão trabalhados na próxima semestralidade, junto com a equipe técnica do serviço.

Indicador 3.4 - Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação: se faz necessário reavaliar a metodologia adotada pelo serviço para a realização das avaliações, com a participação dos idosos e familiares, buscando outras estratégias. Assim, é fundamental a implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e familiares de maneira contínua, bem como canais de participação dos usuários para a elaboração do Plano de Ação semestral. E também, a sistematização das informações coletadas nas avaliações para contribuir na prática cotidiana do serviço.

Indicador 4.1 - Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições: se faz necessário planejar junto à OSC parceira, um calendário de capacitações para os trabalhadores participarem, observando as temáticas tratadas, e a diversidade de cursos que são encaminhados pela Gestora da Parceria, em consonância com as demandas atendida por cada profissional que compõem a equipe.

Contudo, vale destacar que as pendências apontadas acima, não desqualifica o atendimento ofertado pelo SCFV NCI Dona Diva aos idosos e suas famílias.

Considerando os itens 1.1 e 1.3, vale destacar que em relação a parte estrutural do imóvel, não temos a expertise para avaliarmos essa dimensão, pois não temos profissionais de engenharia e/ou arquitetura que componha a equipe técnica do CRAS Ermelino Matarazzo. Considerando o item 3.2, vale destacar que, em relação a elaboração de cardápio, não temos a expertise para avaliarmos essa dimensão, pois não temos profissionais de nutrição que compõem a equipe técnica do CRAS Ermelino Matarazzo.

Destacamos que, os Ajustes Financeiros Mensais, bem como a Prestação de Contas Parcial - referente a Primeira Semestralidade (Novembro/18 a Abril/19) foram realizadas tempestivamente. Após análise do gestor da parceira, em conjunto com a equipe responsável pelas atribuições financeiras - NGA, foram constatadas irregularidades. Assim, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e nº01/SMADS/2019, à OSC parceira foi notificada para realizar os esclarecimentos, até a apresentação da Prestação de Contas Parcial. No prazo estipulado a OSC Sociedade Amigos da Terceira Idade - São Francisco de Assis apresentou as justificativas e esclarecimentos na integralidade solicitada, realizando a devolução de valores apontados - referente a tarifa bancária, apresentou justificativas por escrito e também Notas Ficais e comprovantes de pagamentos para eventuais despesas realizadas com o recurso do serviço, e também realizou as correções solicitadas em instrumentais como DEAFIN, Conciliação de Conta Corrente e Conciliação de Poupança, além de apresentar todos os demais instrumentais, como Contrapartida de Bens e Memória de Cálculo de Rateio a contento. Todos os documentos que compõem as Prestações de Contas Mensais - Ajustes Financeiros foram entregues dentro do prazo estabelecido, e devidamente assinado por responsáveis legais da OSC, ou a gerente, e também o contador responsável. No decorrer do semestre, verificamos que o SCFV NCI Dona Diva comprovou mensalmente o recebimento do recurso financeiro no valor R\$ 18.874,95, e apesar das despesas serem comprovadas com ressalvas nos Relatórios de Conciliação de Conta Corrente, Conta Poupança e DEAFIN, para execução de ações programadas no Plano de Trabalho, ressaltamos que todas as ressalvas foram sanadas a contento, e portanto não haverá desconto de valores ou glosa de despesas.

Contudo, vale destacar que em relação a Análise do Parecer Técnico do Ajuste Financeiro Mensal, não temos a expertise para avaliarmos essa dimensão, pois não há profissionais de contabilidade que compõem a equipe técnica do CRAS Ermelino Matarazzo.

Data: 15/07/19

Rosana Alves de Sousa Silva
Assistente Social
CPF: 826.674-3

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Vania C. Gonçalves
RF: 787.411-1 CRESS 41647
Esp. em Ass. e Desenvolvimento Social

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Enka Hecht
CPF: 826.674-3

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação